

Donativo dos Professores da Faculdade de Direito para construção da Faculdade da Bahia

“N.º 104

FACULDADE DE DIREITO DA BAHIA

Salvador, 31 de Março de 1930.

Exmo. Snr. Dr. Manoel Netto Carneiro
Campello, M. D. Director da Faculdade de Direito do Recife.

Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Excia. n.º 26 de 13 de Março do corrente anno, em confirmação do telegramma que me enviou com o valioso e estimulante donativo de cinco contos de réis, que a Congregação dos Professores dessa preclara Faculdade, por proposta do eminente professor Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, houve por bem destinar á construção da séde da nossa Escola.

Em reunião da nossa Congregação hoje realizada tive a gratíssima alegria de ler o officio de V. Excia., propondo em seguida fosse conferido á Faculdade de Direito do Recife o titulo de Bemfeitora da Faculdade de Direito da Bahia. Grande foi o meu desvanecimento ao ver apoiada com uma salva de palmas a minha proposta, modesta mas sinceríssima homenagem nossa ao acto superiormente civico dos eminentes collegas da nobilíssima Faculdade de Pernambuco.

Ordenaram-me os collegas que communicasse o resolvido a V. Excia. por officio, significando ademais a nossa perenne gratidão a todos os mestres do Recife, especialmente a V. Excia. e ao Prof. Gondim Filho.

Cumprido este dever, manifesto a V. Excia. os sentimentos de profunda sympathia que me ligam de ha muito a essa Faculdade, fazendo votos por que me permittam os fados poder um dia dizer, de viva voz, aos nobilísimos collegas do Recife, o conforto moral que me deram nesse momento em que o destino me collocou á frente de uma cruzada cultural digna, por todos os aspectos, da ajuda dos que têm coração e espirito á altura de bem comprehendel-a.

Muitos votos, nobre Snr. Director. pela prosperidade da Faculdade de Direito do Recife; votos muitos pela felicidade de V. Excia. e de seus illustres collegas; votos muito d'alma por que a mocidade dessa "Escola" receba, através o gesto cordial de seus mestres, a soberba lição de brasilidade que acabam de dar.

Queira V. Excia., Snr. Dr. Director, aceitar

indulgentemente as seguranças da minha constante veneração.

(a) *Bernardino José de Souza.*
Director."

"N.º 30

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

Em 24 de Abril de 1930.

Exmo. Snr. Dr. Bernardino de Souza,
M. D. Director da Faculdade de Di-
reito da Bahia.

Accuso o recebimento do officio de V. Excia., de 31 do mez de Março e sob n.º 104, no qual manifesta os sentimentos de gratidão desse illustrado Corpo Docente pelo insignificante auxilio que os Professores desta Faculdade dispenderam para a construcção do edificio destinado ao funcionamento de sua irman em lettras no heroico Estado da Bahia.

Acolhendo nos mais sinceros animos o testemunho dessa gratidão, que antes de tudo revela a nobreza moral dos que a expressam, reconhecimento que apenas se ajusta ao acto de solidariedade com que o Corpo Docente da Escola recifense se alegrou em distinguir a sua congénere bahiana, quero trazer a V. Excia. a demonstração mais carinhosa e elevada dos sentimentos dos Professores desta Faculdade, diante do gesto que teve essa prezada Directoria para com ella numa de suas doudas Congregações.

Refiro-me ao acto de V. Excia. em haver apresentado aos collegas a proposta de se considerar a Faculdade de Direito do Recife uma bemfeitora da Faculdade de Direito desse Estado, proposta que, segundo me informa em dito officio, foi unanimemente acceita e approvada por todos.

Não seria absolutamente justo deixasse eu, como seu obscuro Director e não menos obscuro representante do seu Corpo Professoral, de consignar a vibração do meu profundo reconhecimento, ante essa idéa de V. Excia., junto a qual se exteriorizou, num sympathico élo de identico apreço, a unanimidade dos collegas do magisterio juridico dessa grandiosa terra, em cujo seio de aguias do pensamento não póde o espirito pernambucano deixar de sentir-se bem com o baptismo que acaba de ser conferido por essa Faculdade a sua irman mais velha em Pernambuco.

E como para o ambiente cultural dos povos não ha velhice e todos os que porfiam na mesma senda luminosa do saber, sejam quaes forem os annos de tirocinio, mantém o frescor de uma eterna juventude, porque o estudo remoça as intelligencias, esta Faculdade, embora de maior trajectoria no caminhar instructivo das gerações brasileiras, saúda em sua collega bahiana o symbolo de uma fraternidade fecunda e animadora.

Queira V. Excia. transmittir aos seus brilhantes collegas, como em geral a todo o Corpo Discente e Administrativo, o penhor de nossas ardentes homenagens por esse gesto com que no livro de actas dessa Escola ficou registrado, sob proposta de V. Excia. e unanimes applausos dos Professores, ter sido ornada a frente desta Faculdade com o emblema de — *Bemfeitora da Faculdade de Direito da Bahia* — emblema que, elevando o sincero intuito,

dos que o deram, desvanece e commove a lealdade dos que o recebem.

Havendo, satisfactoriamente, cumprido a determinação no officio de V. Excia. para a entrega dos votos de agradecimento a todos os que collaboraram no auxilio, em nome do qual não houve a mais simples differença na justiça tributada, solicito accite os mais significativos protestos de minha estima e consideração.

(a) *Manuel Netto Carneiro Campello.*
Director."

